

PORTARIA N° 300/2023

Concede Triênio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006, atendendo o disposto no art 2º da Lei Complementar n.º 191/2022, que altera o art 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspendeu a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** o adicional por tempo de serviço à servidora **Ana Maria Nardi Dall Agnol**, Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 310, padrão 11, classe C, **oitavo triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 15-03-2020 a 14-03-2023, a contar de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de março de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-03-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-03-2023 a 22-03-2023
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-03-2023
Redigido por: Francine Rostirolla